



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de outubro de 2019.

Dispensa de Licitação Interior nº 034/2019

Trata-se de procedimento com vistas à aquisição e instalação de porta de aço e cobertura de telhado tipo “sanduíche” estruturada por meio de tesouras, com as devidas calhas, rufo e condutores, destinadas ao Cartório da 355ª Zona Eleitoral – Cerquilha (localidade: 355ª ZE), consoante pedido contido no doc. 1556996.

A Seção de Compras e Licitações (doc. 1663620) analisou o pedido à vista do Manual de Orientação sobre Procedimentos para Dispensa de Licitação e propõe a contratação da empresa APARECIDO DANTAS BEZERRA - ME, pelo critério de menor preço, no montante de R\$ 12.900,00, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

A Seção aponta ainda a regularidade fiscal da empresa (docs. 1650954, 1650957, 1650966, 1650972, 1650978, 1650982, 1653517 e 1664320), bem como informa que se trata da primeira contratação deste gênero no presente exercício dentro do Município-sede.

A Coordenadoria de Licitações e Contratos (doc. 1658390) propõe a aprovação de despesa.

Ante o exposto, considerando as informações prestadas e a aferição, pela ScCL, de todos os requisitos exigidos para formalização da dispensa de licitação para os cartórios eleitorais do interior, fundada no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos termos do quanto decidido no processo SEI 0004787-14.2014.6.26.8000 (PAD nº 2.735/2014) e, em razão da competência estabelecida pelo artigo 128, III da Resolução TRE/SP nº 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa, no importe de R\$ 12.900,00.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças, para informar a disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, efetuar o empenhamento nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações (doc. 1663620).

Alessandro Dintof

Secretaria de Administração de Material

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 30/10/2019, às 19:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1664325** e o código CRC **64F621B7**.

0062651-36.2019.6.26.8355

1664325v3